Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 279
Recebi o presente documento
Em 17/05/2021

ENCAMINHE-SE
Em 17/05/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se em Cambará há o Plano Municipal do Idoso e o Plano Municipal da Criança e do Adolescente?
- Quais as estratégias adotadas pelo município com relação aos idosos, bem como com relação às crianças e aos adolescentes?
- Há programas municipais relacionados às crianças e adolescentes contra os maus tratos/violência?
- Se as Leis abaixo relacionadas encontram-se sendo aplicadas, em caso negativo que justifiquem o motivo de não estarem?
 - Leis Municipais nº.: 1.326/2006; 1.356/2007; 1.463/2020; 1.662/2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção da informação acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de maio de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

14h07min